

PROJETO RESOLUÇÃO Nº 08/2021

Concede o Título de Cidadão Honorário de Itaúna ao Senhor Marco Aurélio Máximo Dutra

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Alexandre Magno Martoni Debique Campos Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido o título de “Cidadão Honorário de Itaúna” ao senhor Marco Aurélio Máximo Dutra, pelos relevantes e destacados serviços prestados ao povo itaunense.

Art. 2º A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 11 de março de 2021.

**Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior
(Nesval Júnior)
Vereador**

JUSTIFICATIVA

Marco Aurélio Máximo Dutra, é natural de Manhuaçu/MG, nasceu em 01 de Março de 1980, casou-se na cidade de Itaúna no ano de 2012 com Lucimar Marília Cordeiro de Faria, com quem tem 2 (dois) filhos: Rafael e Melissa e, desde então, mantém vínculos e relações sociais na cidade de Itaúna, tendo passado a residir de forma definitiva neste município em 2017.

Marco Aurélio Máximo Dutra, graduou-se em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais UFMG em 2012 e possui título de especialização em Gestão Operacional de Polícia Ostensiva, além de uma extensa formação curricular complementar, a enriquecer sua formação e visão para o bem-estar da população que atende com seu trabalho.

Atualmente é Oficial da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, onde ocupa o posto de Primeiro Tenente, empenhando-se desde a sua chegada em Itaúna nas atividades da Polícia Comunitária, participando ativamente na criação e manutenção de redes de proteção, especialmente na zona rural, como nas comunidades de Paulas, Campos e Brejo Alegre.

Atuou-se em diversas iniciativas visando a aproximação entre a comunidade e a polícia por meio de ações cívicos sociais e, pelos anos de convivência e serviços públicos prestados na cidade de Itaúna-MG, considera-se um autêntico itaunense.

Por esses motivos, peço o apoio dos nobres vereadores para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 11 de março de 2021.

Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior
(Nesval Júnior)
Vereador